



PORTARIA Nº 036/2024

De 26 de janeiro de 2024.

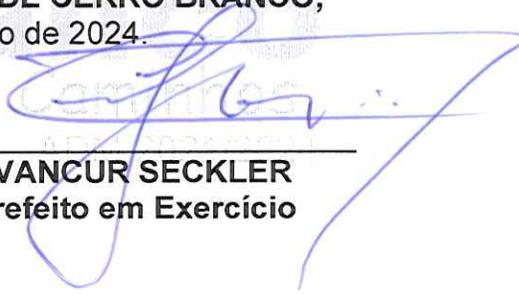
**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR ABERTO PELA
PORTARIA 471/2023.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal de Cerro Branco, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 471/2023 de 03 de outubro de 2023 (Processo 566/2023), acolhe relatório da Comissão de Sindicância e determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar aberto contra a servidora MARINEZ SKOLAUDE, matrícula 764-1, cargo de Operário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 26 dias do Mês de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em

26 / 01 / 2024.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9